



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 59/2021/SUPEL-GAP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0042.132051/2021-46**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIRA E COPEIRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP E ÓRGÃOS VÍNCULADOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Senhor Pregoeiro,

Ao término da 1ª análise realizada nas Planilhas de Custo e Formação de Preços da Empresa Licitante: **NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA** para o item 1, passamos a expor as considerações:

**Copeira – Salário da Categoria R\$ 1.323,47**

1- Quanto ao MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

**Item A – Salário Base: R\$ 1.710,44. O valor está correto.**

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.323,47
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>1.323,47</b>

**TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.323,47. O valor está correto.**

2- Quanto ao MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	110,25
B	Adicional de Férias	2,78%	36,79
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>11,11%</b>	<b>147,04</b>

**TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1 – R\$ 147,04. O valor está correto.**

**3- Quanto ao Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições)**

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	294,10
B	Salário Educação	2,50%	36,76
C	SATx RAT	1,00%	14,71
D	SESC ou SESI	1,50%	22,06
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,71
F	SEBRAE	0,60%	8,82
G	INCRA	0,20%	2,94
H	FGTS	8,00%	117,64
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>34,80%</b>	<b>511,74</b>

**TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2 – R\$ 511,74. O valor está correto.**

**Observação:**

**O cálculo do submódulo 2.2 deverá ser da seguinte forma: Composição da remuneração + Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário e Adicional de Férias.**

**A empresa comprovou através da GFIP, o percentual de 1,00% do item – SAT x RAT.**

4- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS**

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Transporte	- 98,79
<b>B</b>	Auxílio-Refeição/Alimentação	- 440,00
	Desconto legal sobre auxílio alimentação (máximo 0,99% do valor concedido)	-4,35
<b>C</b>	Auxílio Creche (Ref. CCT - Cláusula 17ª) 50%	- 2,19
<b>E</b>	Plano Seguro de Vida (Ref. CCT - Cláusula 18ª)	- 10,42
<b>G</b>	Auxílio Filho - Excepcional (Ref. CCT - Cláusula 19ª) 15%	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>547,05</b>

**TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3 – R\$ 547,05. O valor está correto.**

**A empresa ajustou o módulo corretamente de acordo com o Parecer 53 (ID 0020144257).**

5- Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS**

<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
<b>2.1</b>	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	147,04
<b>2.2</b>	GPS, FGTS e Outras Contribuições	511,74
<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários	547,05
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.205,83</b>

**TOTAL DO QUADRO DO RESUMO DO MÓDULO 2 – Os valores estão corretos conforme o quadro acima R\$ 1.205,83.**

6- Quanto ao **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,56
<b>B</b>	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,38

<b>C</b>	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,26
<b>D</b>	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	25,68
<b>E</b>	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	8,94
<b>F</b>	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	0,26
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,10%</b>	<b>41,07</b>

**TOTAL DO MÓDULO 3: R\$ 41,07. O valor está correto.**

**A empresa ajustou o módulo corretamente de acordo com o Parecer 53 (ID 0020144257).**

**7- Quanto ao MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Substituto na cobertura de férias ( $(13^{\circ}(8,33\%)+férias (8,33\%)+1/3 \text{ de férias}(3,025\%))/12 = 1,64\%$ )	8,33%	110,25
<b>B</b>	Ausências Legais	1,66%	21,97
<b>C</b>	Licença Paternidade	0,02%	0,26
<b>D</b>	Ausência por Acidente de Trabalho	0,28%	3,71
<b>E</b>	Afastamento Maternidade	0,03%	0,40
<b>F</b>	Outros (especificar)	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>10,32%</b>	<b>136,58</b>

**TOTAL DO SUMÓDULO 4.1: R\$ 136,58. O valor está correto.**

**8- Quanto ao QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>VALOR (R\$)</b>

<b>4.1</b>	Ausências Legais	136,58
<b>4.2</b>	Intrajornada	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>136,58</b>

**TOTAL DO QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4: Conforme o quadro acima R\$ 136,58.**

**A empresa ajustou o módulo corretamente de acordo com o Parecer 53 (ID 0020144257).**

**9- Quanto ao MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Uniformes	-	9,75
<b>B</b>	Materiais	-	1,40
<b>C</b>	Segurança e Saúde do trabalhador	-	12,50
<b>D</b>	Treinamento e Capacitação do Trabalhador	-	8,30
<b>E</b>	Contribuição Sindical	-	6,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		-	<b>37,95</b>

**A empresa ajustou o módulo corretamente de acordo com o Parecer 53 (ID 0020144257).**

**10- Quanto ao MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

**- Quanto ao MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b><i>Custos Indiretos</i></b>	<b><i>1,00%</i></b>	<b><i>27,45</i></b>
B1	<i>Tributos Federais (Pis 0,65% e Confins 3,0%)</i>	<i>3,65%</i>	<i>112,61</i>
B2	<i>Tributos Estaduais (especificar)</i>	<i>0,00%</i>	<i>0,00</i>
B3	<i>Tributos Municipais - ISSQN</i>	<i>5,00%</i>	<i>154,25</i>

B4	<i>Outros Tributos (especificar)</i>	0,00%	0,00
<b>B</b>	<b>Total Tributos:</b>	<b>8,65%</b>	<b>266,86</b>
<b>C</b>	<b>Lucro</b>	<b>1,65%</b>	<b>45,86</b>
<b>Total dos custos indiretos, tributos e lucro:</b>		<b>11,30%</b>	<b>340,17</b>

<b>QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO</b>		
	<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.323,47
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.205,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	41,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	136,58
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	37,95
<b>Subtotal:</b>		<b>2.744,90</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	340,17
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>3.085,07</b>

A análise das correções realizadas nos possibilitou a confecção dos quadros comparativos abaixo:

**Quadro - Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada.**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor Negociado com o Fornecedor</b>	<b>Planilha de custos ajustada</b>
<b>R\$ 505.464,84</b>	<b>R\$ 333.187,56</b>	<b>R\$ 333.187,56</b>

**Quadro Estimativo para contratação x Economia gerada.**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor Negociado com o Fornecedor</b>	<b>Economia</b>
<b>R\$ 505.464,84</b>	<b>R\$ 333.187,56</b>	<b>R\$ 172.277,28</b>

Ao analisarmos as informações contidas no Quadro – Estimativo para Contratação x Economia Gerada podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Estimativo de Preços.

O Quadro acima demonstra que, caso a Licitante: **NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 172.277,28** (Cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para o item 1.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2021.

**Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior**  
Técnico Responsável pela Análise



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gerente**, em 26/08/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020267592** e o código CRC **FCCBF914**.